



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:**

- Decreto Nº. 018, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 019, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 020, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 021, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 022, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 023, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 024, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 025, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 026, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 027, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 028, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Decreto Nº. 029, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº. 008, de 19 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº. 009, de 19 de Fevereiro de 2020.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO  
F.C.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **MIRIAN SOARES DANTAS**, nomeada para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CN PJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.io.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DE MERENDA  
ESCOLAR, SÍMBOLO C.C.V, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar, Símbolo C.C.V, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de Coordenador de Merenda Escolar é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO  
F.C.IIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, Símbolo F.C.IIE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido Cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CARGO DE COORDENADOR DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, SÍMBOLO C.C.IVE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **LUCENILDA MATOS MENDES**, nomeada para o Cargo de Coordenadora da Educação Básica, Símbolo C.C.IVE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de Coordenador da Educação Básica é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*EXONERA A SERVIDORA HIEDA FERREIRA LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, SÍMBOLO C.C.VE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **HIEDA FERREIRA LOPES**, ocupante do Cargo de *VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, Símbolo C.C.VE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido Cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE  
PEQUENO PORTE, SÍMBOLO CC IIE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup> **HIEDA FERREIRA LOPES**, nomeada para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, *símbolo CC IIE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO  
F.C.IIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **JOANA SILVA GOMES MATOS**, nomeada para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, Símbolo F.C.IIE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido Cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO  
F.C.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **CACILDA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO**, nomeada para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
TUTOR DISCIPLINAR, SÍMBOLO TD, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **LUCAS DA SILVA CARNEIRO**, nomeado para o Cargo de *TUTOR DISCIPLINAR*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 464, de 05 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - O referido cargo de *TUTOR DISCIPLINAR* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
TUTORA DISCIPLINAR, SÍMBOLO TD, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **NOEME KELLY ANGELO PORTELA**, nomeada para o Cargo de *TUTORA DISCIPLINAR*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 464, de 05 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - O referido cargo de *TUTOR DISCIPLINAR* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR MILITAR, SÍMBOLO DM, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **JULIO CESAR GOMES ROCHA**, nomeado para o Cargo de *DIRETOR MILITAR*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 464, de 05 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - O referido cargo de *DIRETOR MILITAR* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO  
F.C.IIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **TANIA ARAUJO FIRME COSTA**, nomeada para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, Símbolo F.C.IIE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido Cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **PORTARIA Nº. 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre designação de servidor para atuar temporariamente como Vice-Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO**, a discricionariade bem como a consideração as normas e princípios da administração pública.

**CONSIDERANDO**, que é de interesse da administração designar provisoriamente seus servidores para manter a continuidade do serviço público.

**COSIDERANDO**, que a designação é de caráter temporário, em respeito à legislação e aos princípios administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora, **Gabriela Santos Gomes Carvalho**, matrícula nº. 684 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar temporariamente o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em caso de necessidade deve a administração convocar antecipadamente a servidora designada para atuar em demandas e defesas de interesse do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe, BA, em 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**PORTARIA Nº. 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre designação de servidor para atuar temporariamente como Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO**, a discricionariedade bem como a consideração as normas e princípios da administração pública.

**CONSIDERANDO**, que é de interesse da administração designar provisoriamente seus servidores para manter a continuidade do serviço público.

**COSIDERANDO**, que a designação é de caráter temporário, em respeito à legislação e aos princípios administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora, **ANA PAULA MOREIRA CUNHA**, matrícula nº. 846 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar temporariamente o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em caso de necessidade deve a administração convocar antecipadamente a servidora designada para atuar em demandas e defesas de interesse do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe, BA, em 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal